

DECRETO Nº 000139/15 de 28 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001025/14 de 6 de Outubro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D139/2015

publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 28/09/15

Responsável: Wunior

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 391,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Pessoal Civil				15,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				376,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
		07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				15,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
		10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS				376,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal